



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24/2.017**

**“DECLARA FACULTATIVO O DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 – SEXTA-FEIRA”**

**DR. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de Outubro comemora-se o Dia do Funcionário Público, sendo que, neste ano de 2017, a referida data recairá no Sábado;

**CONSIDERANDO**, que o dia 02 de Novembro – Quinta-feira, é feriado Nacional de Finados;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o dia 03 de Novembro – Sexta-feira, fica intercalado entre o feriado nacional e o final de semana, prejudicando sensivelmente as atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos em geral.

**RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**, dispondo sobre a **DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO**:

**Art. 1º.** Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto das repartições públicas da Câmara Municipal no dia **03 de Novembro de 2017, Sexta-feira**.

**Art. 2º.** À Presidência da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú reserva-se o direito de determinar, oportunamente e a seu critério, a reposição das horas suspensas ou a compensação das mesmas.

**Art. 3º.** O disposto no presente Ato não se aplicará aos Agentes de Segurança da Câmara, tendo em vista que desempenham serviços imprescindíveis à segurança do patrimônio público municipal.

**Art. 4º.** Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, aos 18 de Outubro de 2.017.

**Dr. JOSÉ GALVÃO MOREIRA FILHO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú, na data supra e publicado por afixação no lugar público de costume. Pelo Departamento de Secretaria: \_\_\_\_\_

